



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº: 071.A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA
REALIZAR PROVA DE VIDA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAM os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário em, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, a regularizar seu recadastramento até a data de 30/09/2023 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/10/2023, na forma lei municipal 7.655/2022.

Nome	Aposentado/Pensionista	CPF
Almeirinda Ribeiro Knupfer	Aposentado	304.720.836-00
Euler de Castro Machado	Aposentado	147.043.236-68
Hudson Pimenta Sander	Aposentado	258.877.776-72
Janio Roberto de Almeida	Aposentado	459.250.896-34
Joaquim Gomes da Silva	Pensionista	801.854.108-63



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

José Pereira dos Santos	Aposentado	037.918.966-60
Luiza de Souza Marques	Aposentado	655.212.936-04
Maria das Graças de Souza Esteves	Aposentado	422.890.096-87
Maria das Graças Oliveira Ferreira	Aposentado	419.057.256-04
Maria de Jesus Ferreira	Pensionista	703.445.906-15
Maria Tereza de Oliveira Chaves Santana	Aposentado	689.692.526-49
Nardel Maria Souza Hollerbach	Aposentado	834.100.586-72
Onofre Alves Ribeiro	Aposentado	289.794.006-91

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Setembro de 2023.


Solange Lopes Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

